

PODER JUDICIÁRIO
PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
AVENIDA DES. GUERRA BARRETO, S/N
50080-900 – RECIFE – PERNAMBUCO
FONE-FAX (81) 3412.5171
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2011

**Orienta os Gerentes e Diretores
de Presídios e autoridades
públicas do Recife e Região
Metropolitana, sobre atestado
de conduta carcerária.**

O Juiz de Direito ADEILDO NUNES, titular da Primeira
Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios,

Considerando a necessidade de
aprimorar e agilizar a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

- 1 A partir de 01-03-2011, a análise de quaisquer benefícios requeridos em favor de detentos custodiados nos estabelecimentos prisionais do Recife e sua Região Metropolitana, será realizada, exclusivamente, com base no SIC, abolindo-se, portanto, a necessidade de documento escrito;
- 2 Excepcionalmente, o Juiz de Execução poderá requisitar o documento escrito, mediante ofício expedido por este Juízo;
- 3 A presente Instrução deverá ser afixada em lugar visível na Secretaria da Vara, remetendo-se cópia ao Secretario Executivo de Ressocialização e aos diretores e gerentes de presídios.

Recife, 04 de fevereiro de 2011.

ADEILDO NUNES
JUIZ DE DIREITO